



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 237/2023



**EMENTA:** Institui no âmbito do Município de Garanhuns a Semana Municipal do Artesão, e dá outras providencias.

**Art. 1º** - Fica instituída no Município de Garanhuns a semana Municipal do Artesão, que ocorrerá anualmente, no período de 19 de março a 26 de março.

**Art. 2º** - Durante a Semana Municipal do Artesão, fica autorizada, nos locais públicos, a realização de feiras artesanais, para exposições e venda de peças de artesanato, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de planejamento e Desenvolvimento Econômico, bem como a secretaria de Cultura, e Secretaria de Turismo.

**Art.3º**-O evento será organizado por uma comissão assim formada:

I- 02 (dois) representantes de cada uma das entidades de artesãos atuantes no Município;

II- 03 (três) representantes a serem indicados pelo Executivo Municipal.

**Art. 4º** O Município promoverá iniciativas de apoio à Semana Municipal do Artesão, auxiliando na divulgação e valorização da atividade enquanto manifestação da cultura popular.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_ DE NOVEMBRO DE 2023.**

\_\_\_\_\_  
José Juca de Melo Filho (Juca Viana)  
Vereador



**Câmara Municipal de Garanhuns**  
**Casa Raimundo de Moraes**  
**Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**

**JUSTIFICATIVA**

A semana municipal de Artesão tem como intenção comemorar a data nacional do dia do artesão, com a presença dos artesãos e suas entidades representativas, através da realização de uma Feira de Artesanatos que propiciará a exposição de diferentes produtos confeccionados pelos artistas prudentinos.

O objetivo da administração municipal deve ser reconhecer os nossos artesãos não apenas nesta data comemorativa, mas, sobretudo, através de ações em prol desses artistas durante todo o ano, pois apoiar os artesãos é apoiar a arte prudentina, e assim garantir condições de geração de emprego e renda a estes profissionais.

É atributo do poder público fomentar o comércio e, sem dúvida alguma, a atividade artesã tem grande importância na economia local e requer atenção do poder público na organização da classe e na realização de eventos que possibilitem resultados para os mesmos.

**PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_ DE NOVEMBRO DE 2023.**

---

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
**Vereador**